



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1450 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 2 de julho de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11675/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, pela **BANDA ROCKSTRADA**, para a realização da "*Audição de Lançamento do Novo Álbum da Banda Rockstrada*", que ocorrerá no dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11676/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, **BRUNO TADEU PRADO BALDO**, matrícula nº 345770, Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão (Agente Político), a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11677/2026

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0059/2026 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

CÂMARA MUNICIPAL**EDITAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 10.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 06 de julho de 2026, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/176/> em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em única discussão e votação

Veto 1/2026: Veto Total, por razões de inconstitucionalidade e ilegalidade, ao Projeto de Lei nº 49/2026, que "denomina logradouro público como Estrada Municipal do Bambu";

Veto 2/2026: Veto Total nº 02/2026, por razões de inconstitucionalidade e ilegalidade, ao Projeto de Lei nº 50/2026 de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "Altera o art. 1.º e o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.717, de 21/03/2024" que trata da denominação da Travessa Nossa Senhora da Conceição, via pública localizada no bairro do Oratório;

Emenda da Comissão de Justiça e Redação: suprime os artigos 2º e 4º do Projeto de Lei nº 58/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Socorro nas escolas do Município

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei nº 58/2026 dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Rafael Henrique de Oliveira: dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Socorro nas escolas do Município;

Projeto de Lei nº 60/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de barreiras de proteção em áreas com água, tais como piscinas e lagos, em espaços alugados para festas e eventos, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 61/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no Portal da Transparência do Município, de informações referentes a emendas parlamentares destinadas ao Município. Câmara Municipal de Socorro, 02 de julho de 2026

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente